

EXAME DE GEOMETRIA DESCRITIVA A - Código 708 / 2022 - 2ª Fase COMENTÁRIO À PROVA

A prova do exame em análise, tal como em anos anteriores, está de acordo com os documentos curriculares de referência para a disciplina, nomeadamente, no que se refere às Aprendizagens Essenciais, atendendo ao consignado na [Informação Prova - Geral](#) e na [Informação - Prova de Geometria Descritiva A](#). Consideramos que, tal como na 1ª Fase, a manutenção do modelo de prova do ano anterior foi uma decisão acertada, face às condicionantes que a pandemia continua a impor na vida escolar dos alunos e alunas.

Numa estrutura transversal a quase todos os conteúdos da disciplina, a prova está bem concebida, exigindo uma considerável articulação de conhecimentos, desenvolvimento de raciocínios e de processos construtivos auxiliares para a resolução dos problemas. No que se refere à interpretação dos enunciados, de um modo geral, os itens da prova expressam, com clareza, as situações propostas. No que diz respeito ao grau de dificuldade da prova, considera-se que a tipologia dos enunciados solicita raciocínios semelhantes aos que foram propostos em anos anteriores, de modo que, qualquer aluno ou aluna cuja preparação para a prova se tenha baseado na resolução dos exercícios de exames precedentes, consegue alcançar o grau de desafio exigido.

Relativamente aos 2 Itens de resposta obrigatória, verifica-se que o Item 1 incide em competências e conhecimentos desenvolvidos e consolidados no nível 1 da disciplina, enquanto o Item 2, mais global, requer um domínio de conteúdos dos dois níveis de escolaridade.

Passando agora a uma análise mais detalhada, no que respeita ao Item 3, não obstante a descrição do sólido ser de interpretação acessível, a determinação da verdadeira grandeza da sua base de menor abcissa obriga ao recurso a processos geométricos auxiliares. No entanto, a determinação dos pontos X e Y, de interseção da reta com o sólido, e as suas invisibilidades, em ambas as projeções, não representa grau de dificuldade considerável.

Relativamente ao Item 4, destacamos o facto de, pela primeira vez nos exames de código 708, ser solicitada uma secção produzida por um plano oblíquo. Não obstante a secção com o plano em questão ser de resolução mais complexa, houve a preocupação de posicionar o sólido e o plano de modo a simplificar o processo de resolução, havendo, contudo, a referir que uma ligeira alteração na orientação do plano poderia ter evitado que a figura de secção produzida em projeção horizontal, fosse tão exígua.

EXAME DE GEOMETRIA DESCRITIVA A - Código 708 / 2022 - 2ª Fase COMENTÁRIO À PROVA

No Item 5, é solicitada a determinação de um sólido composto por dois prismas de bases iguais, mobilizando um padrão de raciocínio já solicitado em exames de anos anteriores. Consideramos, no entanto, que a descrição da posição da base do Prisma 2: “o vértice $G(7;7;0)$ pertence à base de maior afastamento deste prisma, e a aresta oposta a este vértice é paralela ao eixo coordenado x ”, poderia ter sido apresentada de um modo mais claro, por exemplo, em frases distintas, sendo a última “a aresta da base, oposta ao vértice G , é paralela ao eixo coordenado x ”.

Relativamente aos Critérios Específicos de Classificação, é de louvar a tentativa de esmiuçar, com grande detalhe, a apresentação gráfica da solução, de modo a tornar mais justa a classificação da prova.

Numa análise comparativa com o exame da 1ª fase, destacamos, em ambas as fases, a insistência no plano bisetor dos diedros pares como problematização dos enunciados; e ainda o facto de o Item 5 incidir na mesma axonometria e o sólido resultante ser, igualmente, composto por prismas de bases triangulares.

27 de julho de 2022

As Professoras Lurdes Rocha e Manuela Henriques,
da Comissão responsável pela redação de comentários sobre as provas dos exames nacionais de Geometria Descritiva A, constituída durante a assembleia-geral de 13 de fevereiro de 2021.